

Diário Oficial



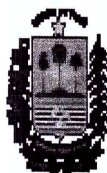
ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de maio de 2017 • Nº 95

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 17.172 de 22 de MAIO de 2017

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; tendo em vista o que consta no Ofício nº 810/2016, de 25 de abril de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.005972/16-72,

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.795.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

RESOLVE enquadrar, no regime jurídico estatutário e transferir, imediatamente, à inatividade, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial Nº 0000710-6.2006.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Piauí, de acordo com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014 e em sintonia com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, os servidores do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI. a seguir relacionados:

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO PLANO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE E PADRÃO ENQUADRAMENTO
005408-9	LAMARTINE BENTO DE MEDEIROS RIOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	TECNÓLOGO	CLASSE III PADRÃO E
002346-9	DAMIÃO PEREIRA DE ALENCAR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	CLASSE III PADRÃO E
001587-3	LEOPOLDO DE ALMEIDA SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MECÂNICO	CLASSE III PADRÃO E

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de MAIO de 2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de maio de 2017 • Nº 95

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.172 de 22 / 05 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.601.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.50.41	100	E0000	100.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	E0000	230.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	185.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
TOTAL						1.795.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.172 de 22 / 05 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.50.41	100	E0000	1.325.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	470.000,00
TOTAL						1.795.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir sindicância para apurar os fatos trazidos no bojo do Processo nº 000887/17-27, ocorridos no Hospital em timbre.

Artigo 2º - Designar os servidores **Carlos Alberto Porto**, matrícula nº 171034-6 (Presidente); **Fabiola Santos Lino**, matrícula nº 308028-5 (Secretária); e **Nicolle Cavalcante Tôres Araújo**, matrícula nº 204789-6 (Membro), para comporem a comissão de sindicância, que deve apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir sindicância para apurar os fatos trazidos no bojo do Processo nº 000899/17-41, ocorridos no Hospital em timbre.

Artigo 2º - Designar os servidores **Carlos Alberto Porto**, matrícula nº 171034-6 (Presidente); **Carlos Alberto de Araújo Rocha**, matrícula nº 036996-9 (Secretário); **Ataelson Sousa de Carvalho**, matrícula nº 103810-9 (Membro) e **Jayllon de Jesus Soares da Silva Brasil**, matrícula nº 318352-1 (Membro), para comporem a comissão de sindicância, que deve apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Comissão.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 889/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010598/17-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **JOSÉ FIDALGO DE ALMEIDA FILHO**, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 036319-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2009 a 31/08/2014, a partir de 02/05/2017 a 30/07/2017.

• **PORTARIA nº 890/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010614/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **RAIMUNDA LUIZA MACEDO**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021865-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/03/2009 a 06/03/2014, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 891/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010471/17-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARREIROS FILHO**, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 038309-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Matias Olímpio – Piauí, referente ao Quinquênio 19/02/2012 a 18/02/2017, a partir de 30/05/2017 a 27/08/2017.

• **PORTARIA nº 892/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009842/17-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) **ZILMA MARIA DE MOURA**, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042000-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde de Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/1988 a 02/10/1993, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 893/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010245/17-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS COELHO**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 035841-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 894/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010397/17-69, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COUTINHO FERREIRA**, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042905-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Florisa Silva - Jaicós – Piauí, referente ao Decênio 02/07/2005 a 01/07/2015, a partir de 25/04/2017 a 21/10/2017.



• **PORTARIA nº 895/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010250/17-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 014727-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA - Teresina – Piauí, referente ao Decênio 18/06/2003 a 17/06/2013, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 896/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010244/17-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PORTELA DUARTE DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035830-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 897/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009844/17-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ROSAMARIA DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 042510-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal de Santo Antônio de Lisboa – Piauí, referente ao Quinquênio 11/05/1994 a 10/05/1999, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 898/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010603/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA OLIVEIRA PAZ, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-E, Matrícula: 004275-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de pessoas - DUGP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/08/1988 a 11/08/1993, a partir de 02/05/2017 a 30/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 899/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 14, da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei nº 7394 de 29.10.85, proferida de decisão judicial, referente ao processo AA.900.1.010436/17-47, conceder REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 HORAS SEMANAIS, do(a) servidor(a) JACKELLINE DE ARAÚJO SANTOS, Cargo: Técnico de Radiologia, Classe: I-A, Matrícula: 308491-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI, por tempo indeterminado.

• **PORTARIA nº 900/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010172/17-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EUCÁRIO DE PAIVA GOMES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 018424-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Decênio 16/01/2004 a 15/01/2014, a partir de 17/06/2017 a 13/12/2017.

• **PORTARIA nº 901/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010128/17-97, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HENRIQUETA PIRES DO RÊGO LOBÃO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036214-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/08/2007 a 25/08/2012, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 902/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010286/17-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ALZIRA DA COSTA FERREIRA E SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041106-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal de Regeneração – Piauí, referente ao Quinquênio 16/04/2012 a 15/04/2017, a partir de 16/04/2017 a 14/07/2017.

• **PORTARIA nº 903/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010197/17-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SANDRA MARIA CAVALCANTE GOUVÊA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-B, Matrícula: 038733-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 01/11/2010 a 31/10/2015, a partir de 15/05/2017 a 12/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 904/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010216/17-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDSON VAZ DA COSTA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036662-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Lagoa Alegre – Piauí, referente ao Decênio 23/01/2004 a 22/01/2014, a partir de 27/05/2017 a 22/11/2017.

• **PORTARIA nº 905/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.010554/17-15, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANDRESSA LEAL NUNES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272334-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, a partir de 11/04/2017 a 07/10/2017.

• **PORTARIA nº 906/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010786/17-19, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA, por 1 (um) ano, a partir de 02/05/2017 a 01/05/2018, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-C, Matrícula: 000956-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 907/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010911/17-52, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a) JOSÉ RANGEL BEZERRA MELO, por 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2017 a 01/05/2019, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 231460-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 908/17, de 12 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010542/17-03, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS AFASTAMENTO POR PERÍODO DE 2 ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LEIANNY RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209319-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 120/2017

Teresina (PI), 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.07776/17-69, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de procedimento licitatório, constante no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização deste procedimento e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Saúde, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a aquisição de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos e insumos hospitalares pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender necessidade Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI conforme Ofício nº 1375/2017-GAB/SESAPI.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 014/2017 - CGP

Teresina (PI), 17 de Maio de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ANA CRISTINA ALENCAR MORAES MELO**, Auxiliar Técnico, 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 03.05.17 à 16.06.17, referente ao exercício de 05.03.1994 à 05.03.1999.

Matrícula Nº 006478-5

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA

PORTARIA UMSB Nº 001/2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Mista de Saúde Luis Josino de Barros, e dá outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA, nomeado por Decreto, expedido pelo Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, IV, Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA, Antônio de Sousa Macêdo Júnior.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela Sra. Maria Salisneia Sousa, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Devido a escassez de funcionários efetivos, fica autorizado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, atuar em qualquer modalidade de Licitações.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

- José Iomar Barros;
- Iara Ingrid dos Santos Sousa;
- Valdomir Leal Barros.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Unidade Mista de Saúde de Bocaina, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Bocaina (PI), 22 de maio de 2017.

Henrique Paulo de Macêdo
Diretor Administrativo
CPF 485.543.834-00
MAT. 288412-7

Of. 032

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA CARTA CONVITE Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS SETORES DE LAVANDERIA (SECADORA, CALANDRA, CENTRIFUGA E MAQUINAS DE LAVAR), CENTRO CIRÚRGICO E CME (AUTOCLAVES, MESAS E FOCOS CIRÚRGICOS), DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, COM INCLUSÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS

Data de abertura: Dia 30/05/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação Global (Lote).

Valor previsto: R\$ 80.000,00

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 22 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 05/2017

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 31/05/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 55.523,84

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 22 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 08/06/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 314.180,27

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 22 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2014-DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais do **TR2 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MAMOGRAFIA** para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **ANDREIA E SAARA LTDA-ME (MAMOCLIN)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNES nº 7477104, CNPJ nº 19.425.885/0002-80 localizada na Rua Aniceto Cavalcante Nº 155, Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 17 de maio de 2017

ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 53, de 20 de março de 2017, na Dispensa de Licitação nº 43/2017 e Processo 44/2017, **Onde se lê:** Valor: 36.162,12. **Leia-se:** Valor: 34.596,68. **Onde se lê:** dispensa nº 43 e processão nº 44. **Leia-se:** dispensa nº 42 e processo nº 43

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal de n. 10.520/2002, no Decreto Estadual de n. 15.943 de 19.01.2015, no Decreto Estadual de n. 14.483 de 26.05.2011 e no Decreto Estadual de n. 11.346 de 30.03.2004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROSALIMENTÍCIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 220.000,00

MENOR PREÇO POR LOTE: Julgamento a ser realizado no dia 08/06/2017, às 14:00 horas.

ÓRGÃO PÚBLICO: Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, **Endereço:** Rua Mal. Deodoro, 874, sala do setor administrativo, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193.

Esperantina, 18 de maio de 2017.

Davyd Teles Basílio
Diretor do HEJH

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços, as seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
1	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	03.748.673/0001-12	Av. Barão de Gurguéia nº 2230, Vermelha - Teresina/PI.	749.605,00	Setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais.
2	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	398.180,00	Trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais.
3	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	149.053,60	Cento e quarenta e nove mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos.
4	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	62.600,00	Sessenta e dois mil e seiscentos reais.
5	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	264.965,00	Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais.
6	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	1.004.500,00	Hum milhão, quatro mil e quinhentos reais.
7	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	339.800,00	Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos reais.
8	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	88.600,00	Oitenta e oito mil e seiscentos reais.
9	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	886.400,00	Oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais.
10	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - Teresina/PI.	644.870,00	Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais.
11	R.O. CARVALHO DO	05.577.40	Rua Magalhães Filho nº	248.336,00	Duzentos e quarenta e

	NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	1/0001-22	720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.		oitto mil, trezentos e trinta e seis reais.
12	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	291.024,00	Duzentos e noventa e um mil vinte e quatro reais.
13	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	520.400,00	Quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais.
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	03.748.673/0001-12	Av. Barão de Gurguéia nº 2230, Vermelha - Teresina/PI.	391.008,00	Trezentos e noventa e um mil e oito reais.

VALOR LICITADO R\$ 6.039.341,60 (Seis milhões, trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Parnaíba (PI), 19 de maio de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços, as seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
1	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	03.459.993/0001-52	Rua Gabriel Ferreira, nº 1605, Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680 - Teresina/PI.	368.115,00	Trezentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais.
2	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	02.956.130/0001-28	Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825 - Teresina/PI.	2.014,00	Dois mil e quatorze reais.
3	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	03.459.993/0001-52	Rua Gabriel Ferreira, nº 1605, Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680 - Teresina/PI.	411.291,00	Quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e um reais.
4	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	02.956.130/0001-28	Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825 - Teresina/PI.	13.000,60	Treze mil reais e seis centavos.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de maio de 2017 • Nº 95

5	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79	Rua Júlio César, nº 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505 - Fortaleza/CE.	200.522,00	Duzentos mil quinhentos e vinte e dois reais.
6	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	20.040,00	Vinte mil e quarenta reais.
7	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	142.540,00	Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais.
8	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	16.990,00	Dezesseis mil, novecentos e noventa reais.
9	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	02.956.130/0001-28	Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825 - Teresina/PI.	359.402,40	Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos.
10	CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE	14.779.196/0001-79	Avenida São Raimundo, nº 767, Piçarra, CEP: 64.017-090 - Teresina/PI.	6.748,00	Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais.
11	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	18.320,00	Dezoito mil, trezentos e vinte reais.
12	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	459.700,00	Quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais.
13	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	123.240,00	Cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais.
14	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	176.000,00	Cento e setenta e seis mil reais.
15	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	178.333,20	Cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos.
16	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79	Rua Júlio César, nº 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505 - Fortaleza/CE.	17.440,00	Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais.
17	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	127.297,70	Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos.
18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA	03.459.993/0001-52	Rua Gabriel Ferreira, nº 1605, Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680 - Teresina/PI.	336.440,00	Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais.

19	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	02.956.130/0001-28	Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825 - Teresina/PI.	55.597,00	Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais.
20	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	879.519,00	Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais.
21	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	324.670,00	Trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais
22	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	21.348.798/0001-37	Rua Barroso, nº 1684, Vermelha, CEP: 64.018-730 - Teresina/PI.	25.800,00	Vinte e cinco mil e oitocentos reais.
23	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	38.400,00	Trinta e oito mil e quatrocentos reais.
24	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	03.748.673/0001-12	Av. Barão de Gurguéia nº 2230, Vermelha - CEP: 64.018-290 - Teresina/PI.	3.900,07	Três mil e novecentos reais e sete centavos.
25	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05.675.713/0001-79	Rua Júlio César, nº 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505 - Fortaleza/CE.	58.400,00	Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais.
26	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	78.690,00	Setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais.
27	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	674,42	Seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos.
28	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte - CEP: 64.000-128 - Teresina/PI.	1.580,55	Hum mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos.

VALOR LICITADO R\$ 4.444.664,94 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parnaíba (PI), 19 de maio de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
05/2017
CPL/HEDA**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 05/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000354/17-50**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 01/06/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 22 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. PP 06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.902.1.002566/17-10
CPL/HEDA**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para

conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - 06/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED PARA
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO HOSPITAL REGIONAL
DIRCEU ARCOVERDE, DOCUMENTOS NO FORMATO A3/A4/
OFÍCIO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESTACÃO COMPOSTA DE
EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA GESTÃO ELETRÔNICA,
DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO E
DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA ESPECÍFICO COM
CERTIFICAÇÃO DIGITAL, COM TREINAMENTO E
ATUALIZAÇÕES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002213/17-10

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 02/06/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 22 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Augusto José do Nascimento

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Caridade do Piauí – Piauí

VALOR: R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA: 07/04/2017

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

Of. 349



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/17-CPL-AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1564/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 VÁLVULAS BORBOLETA A SEREM UTILIZADAS NAS CONEXÕES DE SUÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA Nº 01 E Nº 02 DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA QUE ABASTECE A VILA IRMÃ DULCE E ADJACÊNCIAS.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 43/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 05 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Contratada: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A

CNPJ: 60.680.783/0001-14

ENDEREÇO: Rua Hubert Schledorn, 401 – Jundiá – SP.

Teresina, 22 de maio de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/17-CPL-AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1561 /2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VÁLVULAS DE RETENÇÃO DN 500 MM PARA SEREM UTILIZADAS NAS TUBULAÇÕES DE DESCARGAS DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA Nº 02 E Nº 04.

Fundamento Legal: Art. 26, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 44/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 05 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 10.610,00 (Dez mil seiscentos e dez reais)

Contratada: J.L. DEARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-MEE

CNPJ: 08.083.220/0001-38

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 1239 – Marquês – Teresina-PI.

Teresina, 22 de maio de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017-CPL-AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1711/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA O GERADOR E PAINEL DE COMANDO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONDOMÍNIO SANTA MARTA, EM TERESINA (PI)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 45/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 16 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 13.532,35 (Treze mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Contratada: CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI – ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

ENDEREÇO: Rua José Torquato Viana, nº 2261 – Sala B Bairro Piçarrreira Teresina - Piauí

Teresina, 22 de maio 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/17-CPL-AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1524 /2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM 13,8 KV E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 46/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 17 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 29.055,20 (Vinte e nove mil cinquenta e cinco reais vinte centavos)

Contratada: ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.890.386/0001-05

ENDEREÇO: Rua José Manoel Veloso, 270 – Irapuá – Floriano-PI.

Teresina, 22 de maio de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 38/17

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 28/04/2017, PAGINA 29.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

CONTRATADA: CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME.

ONDE SE LÊ:

Valor a Contratar: R\$ 7.693,73

LEIA-SE:

Valor a Contratar: R\$ 7.639,73

Teresina, 22 de maio de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO

Diretor Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017- CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO ELÉTRICO/ELETROMECÂNICO A SEREM UTILIZADOS NOS QUADROS DE COMANDO DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DOS RESERVATÓRIOS DOS BAIROS MORRO DO TIRO E ALTO DA CRUZ, NA CIDADE DE FLORIANO-PI. Conforme especificações do Termo de Referência. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o EPP Nº 11/17 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 22 de maio de 2017

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

Of. 638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000446/17-41**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 002/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, totalizando 6.001,25m de extensão, sendo 2.890,87m em CBUQ e 3.110,38m em TSD, em diversas ruas no município de Esperantina - PI. ABERTURA: 22/06/2017 às 09:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 10/00. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2016**

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter a sua vigência até o dia 30 de dezembro de 2017, para efeitos de pagamento com cobertura contratual, tendo em vista atrasos no repasse de recursos pela SEFAZ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/04/2017
DATA DE ASSINATURADO ADITIVO: 20/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 774.794,93 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116, Função:15; Sub-Função:813, Programa: 13, Projeto-Atividade:1213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/17
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000049/16-3.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de maio de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 22/05/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 06/2017, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na avenida silvestre da costa na localidade Japecanga, no município de **Cristino Castro-PI**, neste Estado, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: 1) - Construtora Sousa Moura Ltda-ME; 2) - ARCON Construções e Consultoria Ltda; 3) - S&C Construtora e Incorporadora Ltda e 4) - Vitor Cardoso Alves Neto Eirelli. por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 10/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REGULARIZAÇÃO E REGISTROS JUNTOS AOS ÓRGÃOS AERONÁUTICOS COMPETENTES DOS AERÓDROMOS DAS CIDADES DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CORRENTE, GILBUÉS, OEIRAS E PAULISTANA.** A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de maio de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 037/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTA
CNPJ DO CONTRATADO: 13.297.660/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 037/2016, que passa a ter os seus efeitos até a data de 15/08/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/08/2017
DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 22/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 954.340,85 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)
ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro pela empresa Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 226

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 19/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: TECNIC – ENGENHARIA LTDA. -EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 19/2016, que passa a ter os seus efeitos até a data de 19/07/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18/02/2017
DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 12/04/2017
ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela Tecnic – Engenharia Ltda. –EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 225

**AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 07-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000075/17-03**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que foi cancelada a abertura do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 07-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para Recuperação em estrada vicinal em revestimento primário ligando a sede do município a PI- 112, no município de José de Freitas-PI, que tinha abertura prevista para o dia 23/05/2017, às 10:00h. A nova abertura será divulgada em novo aviso de licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORIMSO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 12/2016.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Inicial nº 12/2016, firmado entre as partes acima qualificadas por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/02/17 a 01/02/18 e repactua o valor inicial de R\$ 19.314,90 (mês) para R\$ 20.873,16 (mês).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/17 a 01/02/18,
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURADO ADITIVO: 01 de Fevereiro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.477,92 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
ACAO ORCAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.
NATUREZA DA DESPESA: 339037.
FONTE DE RECURSO: 00. TESOURO ESTADUAL.
SEGNATARIOS DO ADITIVO:
PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA /Secretário-SETRE
PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES /Repres.da Contratada

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2016 - DETRAN/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA OS ÓRGÃOS/ENTES, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 92, de 18 de Maio de 2017, página 16, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Saldo Remanescente:

ITENS	SALDO REMANESCENTE
TODOS	100% (cem por cento) da Ata

Leia-se:

2) Saldo Remanescente:

ÓRGÃO	ITEM	SALDO REMANESCENTE
DETRAN/PI	TODOS	0
DEMAIS ÓRGÃOS	TODOS	100% (cem por cento) da Ata

Danielle Vidal Martins

Diretora de Licitações

DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2017

Número do Processo de Licitação: 011/2015 – ALEPI. Ata de Registro de Preço nº. 016/2015.
Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01079/2017-6.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
CNPJ/CPF do Contratado: 01.181.521/0001-55.
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, § 4º. da Lei 8.666/93.
Prazo de Execução: 28/04/2017 À 28/04/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2017.
Valor Global: Por demanda.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.
Natureza da Despesa: 33903932.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MILTON CÉSAR DE GÓES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2017

Número do Processo de Licitação: 12/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01079/2017-6.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: AGÊNCIA O DIALTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 05.700.724/0001-61.
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é 01 (uma) assinatura do Jornal O Dia para esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 12/04/2017 à 12/04/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2017.
Valor Global: R\$ 700,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.
Natureza da Despesa: 33903914.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: TÂNIA MARIA DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2017

Número do Processo de Licitação: 01/2017.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01837/2017-4.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: BRLOTO Prognósticos Ltda.
CNPJ/CPF do Contratado: 05.842.999/0001-30.
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é o credenciamento de distribuidores lotéricos junto à Loteria do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 28/04/2017 à 28/04/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2017.
Valor Global: Por demanda.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.
Natureza da Despesa: 33903952.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: WILTON FERREIRA PACHECO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: Pinbank Brasil – Pagamentos Inteligentes S/A.
CNPJ/CPF do Contratado: 17.079.937/0001-05.
Resumo do Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Décima do contrato nº 031/2016.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 0066.000.06202/2016-5, Parecer PGE/PLC nº 44/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Prazo de Execução: Os serviços contratados serão executados a partir da data de assinatura do Aditivo.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/04/2017.
Valor Global:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: RICARDO LAURENCETADEU BERLETTI.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: F V P DA SILVA – ME – BIG JATO.
CNPJ/CPF do Contratado: 01.244.071/0001-00.
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2016.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 0066.000.00260/2017-5, Parecer PGE/PLC nº 843/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses a partir da de 11/05/2017.
Prazo de Execução: Os serviços contratados serão executados a partir da data de assinatura do Aditivo.
Data da Assinatura do Aditivo: 02/05/2017.
Valor Global: 54.179,22
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.
Natureza da Despesa: 33903957.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: FRANCISCO VANDCLER PEREIRA DA SILVA.

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -
FUNDESPI



ERRATA

Errata ao Aviso de Licitação, Modalidade Concorrência nº 001/2017, publicado no DOE nº 84, de 08 de maio de 2017, página 17: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI com o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA DE PARNAÍBA. Onde se lê “DATA, LOCAL E HORARIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14 de junho de 2017. Às 09h30min”, leia-se “DATA, LOCAL E HORARIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23 de junho de 2017. Às 09h30min”, em razão de ausência de publicação em jornal de grande circulação.. Teresina, PI, 22/05/2017. ASSINA: Paulo César de Sousa Martins (Presidente da FUNDESPI).

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONTRATO Nº 003/2014		
ENTIDADE: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO - LTDA	CNPJ: 10.867.863/0001-	UF: PI
ENDEREÇO: AV. DOM SEVERINO, Nº 2074, SALA 203 – ED. ZÉ CARVALHO, HORTO FLORESTAL		
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO	CARGO/FUNÇÃO: TITULAR	
CPF/MF: 397.841.343-49	PROCESSO: Nº 20.015/2014	
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias.		
JUSTIFICATIVA: Atraso no pagamento dos serviços, objeto do aditivo de acréscimos de serviços.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/06/2016 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 03/06/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 03/09/2017		

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 014/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº0017393/2016, 0029257/2016, 0030892/2016 e 0047698/2016, cujo objeto consiste no serviço de Reforma da Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Rural Governador Hugo Napoleão, no município de Piripiri; Reforma da U.E. Freitas Neto - Teresina; Construção do Muro e Passeio na Quadra da Unidade Escolar Desembargador Pedro Sá - Oeiras; Construção de Nova Fachada Padrão SEDUC na U.E. Dom Severino - Teresina/PI. ABERTURA: 26/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 143

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, que trata do “Prazo de Vigência”, **Resolve** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para prorrogar, “de ofício” a vigência do Contrato, ratificando as demais Cláusulas do Contrato não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina (PI), 18 de maio de 2017.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA NACIONAL Nº 007/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 007/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0025818/2015; 0036054/2015; 0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016, cujo objeto consiste no serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Joca Vieira - Teresina, U. E. Maria de Carvalho - Santo Antônio de Lisboa, U. E. Raimundo Miranda Brito - Luis Correia, U. E. Lélia Avelino - Teresina, U. E. Cosma Ramos de Sousa - Marcolândia e U. E. José Gusmão - Colônia do Piauí, ABERTURA: 28/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 250/2016, celebrado com a empresa Grajaú Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.287.852/0001-62, cujo objeto é a Reforma do muro da U.E. Polivalente, no município de Amarante/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0014196/2016 e 0011806/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0014196/2016, gerador do Contrato nº 250/2016, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 016/2017, celebrado com a empresa Alcobaz Construções Ltda, CNPJ nº 06.220.929/0001-02, cujo objeto é a Reforma da U.E. Antônio Maria Madeiro, no município de Teresina/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0033394/2016 e 0011121/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0033394/2016, gerador do Contrato nº 016/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 220/2016, celebrado com a empresa J. Meneses Construções Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, cujo objeto é a Reforma na U.E. Altina Pestana, no município de Altos/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0055192/2015 e 0013822/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0055192/2015, gerador do Contrato nº 220/2016, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 026/2017, celebrado com a empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, cujo objeto é a Reforma na U.E. Residencial Pedra Mole, no município de Teresina/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0006602/2016 e 0017350/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0006602/2016, gerador do Contrato nº 026/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

Of. 191

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luís Correia- PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35146042/0001-10 Nº PROCESSO: 0045551/2015

OBJETO: Prorrogar **EX-OFFÍCIO** o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 008/2016**, por mais **03(três) meses**, para que haja a esmoreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, **de 31/05/2017 à 31/08/2017**, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/05/2017 a 31/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Pela **Concedente: Rejane Ribeiro Sousa Dias** – Secretária Estadual de Educação; **Antônio Flávio de Araújo Mendes**-Presidente da APAE de Luis Correia- PI

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-P

Of. 192

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042233/2016

LICITAÇÃO: Convite nº 001/2017

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SAN-SERV**; CNPJ: 04.880.615/0001- 00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

OBJETO: Serviço de Sanitização de ambiente (desbacterização) para eliminar mofos, bactéria, fungos ácaros e pulgas do prédio da Secretaria de Educação, porão, térreo, 1º andar e 2º andar. Nesse serviço, serão utilizadas técnicas de nebulização por névoa fria com produto Digluconato 20% a base de clorexidina, aplicação em tetos, paredes e pisos.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.192,00(setenta e três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.

Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado de Educação; Euripedes Alves da Silva - Representante da Empresa.

Of. 482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017

PROCESSO SEED/PI Nº: 0000854/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços N.º16/2016 do Pregão Eletrônico nº40/2015.Ofício de Liberação N.º1013/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº5.450, de 31 de Maio de 2005 e pelo Decreto nº7.892, de 23 de Janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº8.250, de 23 de maio de 2014), mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes .

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ nº 79.788.766/0015-38

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de MATERIAIS ESCOLARES em atendimento os alunos das Escolas de Ensino Médio da Red e Estadual, conforme especificações estabelecidas no Edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, e nos quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)
01	Kit Ensino Médio (Médio,EJA, Fundamental e EJA Médio)	55.999,00	31,52

VALOR GLOBAL: R\$ 1.765.088,48 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Federal: 011/2017-TC; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 10.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Valdemar Abila – Representante da empresa.

Of. 409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017

Processo Administrativo: 0017089/2016

Pregão Eletrônico nº 024/2016

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: Confiança Soluções Eireli - EPP; CNPJ nº 19.108.740/0001-74.

Objeto: aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar modelo split, 24.000 btus, destinados para as unidades escolares da rede pública estadual do Piauí

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Execução: 45(quarenta e cinco) dias. Data da Assinatura: 16 de maio de 2017.

Valor Global: 10.818.468,42 (Dez milhões oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00/10.Convenio 4810/2012-2017.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Thiago de Oliveira Alves –Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017

Processo Administrativo: 0017089/2016

Pregão Eletrônico nº 024/2016

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96



Contratado: Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda (Natal Computer); CNPJ nº 10.742.806/0001-09
 Objeto: aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar modelo split, 24.000 btus, destinados para as unidades escolares da rede pública estadual do piauí.
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Data da Assinatura: 16 de maio de 2017
 Valor Global: 5.809.090,44 (Cinco milhões oitocentos e nove mil noventa reais e quarenta e quatro centavos); Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00/10.
 Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Amanda Soares de Sousa – Representante da Empresa.

Of. 494

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

Processo Administrativo: Nº 0016645/2015
 Pregão Eletrônico nº 022/2016
 O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
 CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
 CONTRATADO: C. J. Freitas de Sampaio – EIRELLI-EPP (Microserv)
 CNPJ: nº 73.852.873/0002-87
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para os Núcleos da Universidade Aberta do Brasil- UAB
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
 EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017
 VALOR GLOBAL: R\$ 213.998,40 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 10; Convênio Federal nº 658729/2019-2017; Ação 11.
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Pela Contratada: Cláudio José de Freitas Sampaio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017

Processo Administrativo: Nº 0016645/2015
 Pregão Eletrônico nº 022/2016
 O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
 CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
 CONTRATADO: RN Marques Araújo
 CNPJ: nº 02.717.699/0001-30
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para os Núcleos da Universidade Aberta do Brasil- UAB
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
 EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017
 VALOR GLOBAL: R\$ 202.698,25 (duzentos e dois reais, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 10; Convênio Federal nº 658729/2019-2017; Ação 11.
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Pela Contratada: Francisco das Chagas Marques de Araújo

Of. 495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (17/05/2017), às 09:00 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preços Nº 004/2017, objeto do Processo Administrativo Nº 0991/2016, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES BAIXA DO PINICADE/HORÁCIO, SAPÉ/BARRA, OLHO D'ÁGUA DO CANTO E COQUEIRO/PORCINHO, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 73, na data do dia 19 de abril de 2017, página 27, e no Jornal O Dia na edição do dia 19 de abril de 2017, página 03*, e avisado tempestivamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 004/2017 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP	INABILITADA
02	GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	INABILITADA
03	TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	HABILITADA

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 05 de maio de 2017, às 10:00 horas, sendo que compareceram apenas as empresas licitantes: **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP; GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP** está **INABILITADA**, pois apresentou a cópia do Balanço Patrimonial referente ao período de 2015, estando em desacordo o Item 4.8.1. do Edital da Tomada de Preço Nº 004/2017 – SEDEC-PI, que exige a apresentação do último Balanço Patrimonial, e conforme previsto no art. 1.078 da Lei Federal Nº 10.406/02 (Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite para apresentação do Balanço referente ao exercício de 2016 seria até o final de Abril de 2017, portanto, o Balanço Patrimonial apresentado não atende ao Edital da Tomada de Preço 004/2017 da SEDEC/PI.

Que a licitante **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** está **INABILITADA**, pois apresentou certidão de recuperação judicial e extrajudicial vencida e não apresentou a Certidão de negativa de falência e concordata e o comprovante de recolhimento de Garantia de Participação da licitação conforme itens 4.8.2 e 4.8.3, respectivamente, do Edital da Tomada de Preço Nº 004/2017 – SEDEC-PI.

Que a licitante **TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 004/2017 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP – INABILITADA;**
- **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – INABILITADA;**
- **TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – HABILITADA;**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2017**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:45, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

Of. 234

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) realizará às 8:30 horas do dia 22/06/2017, a abertura da concorrência pública nº 002/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, para atender a Prefeitura de Cocal, com valor estimado de R\$1.640.592,89 que será custeada com recursos do fpm, icms, iptu, iss e arrecadação municipal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal – PI, situada na Praça Matriz, 177, Centro, Fone (86) 3362-1013, Cocal - PI. Cocal (PI), 22 de maio de 2017. Kylvia Maria Sousa Herculano.

P. P. 22032

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para Reunião Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins nº 1810, 4º andar Bairro Redenção. CEP: 64.019-630 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 29 de maio de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – DIREX de nº 007;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina (PI), 19 de maio de 2017.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente da PORTO PI

Of. 065
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO Nº: 010/2017

Teresina, 19 de Maio de 2017.

Sr. Gerente Geral
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Banco do Brasil - Agência Setor Público Teresina

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à COORDENADORIA DO PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH-PI, CNPJ: 27.653.244/0001-20, existentes em qualquer agência do banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

*PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS. CPF: 184.062.970-87
COORDENADOR DO PRGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS
*MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO LIMA. CPF: 022.616.423-34
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR

MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO LIMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Of. 013



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Com prazo de 10 dias) (art. 34 do DL nº 3.365/41)

Origem: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 039286220134014001, proposta pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT em face de **ESPÓLIO DE BELA HONÓRIA DE ALENCAR**.

Imóvel expropriado: Área correspondente à faixa de domínio da ferrovia é de 1,0345ha. Referida área encontra-se na zona rural do município de Paulistana-PI. A área correspondente à faixa de domínio confronta ao Norte com terras do expropriado, ao Sul com terras do expropriado, a Leste com o imóvel pertencente ao Sr. Abmario José de Sousa e a Oeste com o imóvel pertencente ao Sr. José Vitalino de Alencar.

Finalidade: Dar conhecimento a terceiros interessados de que o(s) imóvel(eis) acima descritos estão sendo desapropriado(s) e, especialmente, para que eventualmente os interessados manifestem sub-rogação no preço de indenização, em virtude de quaisquer ônus ou direitos que possam existir sobre o aludido imóvel.

Sede do Juízo: Rua Frade Macedo, nº 1.504, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato/PI, CEP 64.770-000, Fone: (89) 3582-9600. Fax (89) 3582-9616. E-mail: 01vara.sm@trf1.jus.br.

São Raimundo Nonato, 6 de abril de 2017.

PABLO BALDIVIESO
JUIZ FEDERAL TITULAR

Vara Única da Subseção de SR/PI

Teresina, 22 de maio de 2017.

Paulo de Tarso Cronemberger Mendes
Superintendente Regional/DNIT/PI
Of. 070

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0493-62**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Ent. Rod. PI-392 com Rodovia Transcerrado, s/n – Serra do Uruçuí, zona rural do município Currais - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0410-35**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Avenida dos Gaúchos, s/n – Nova Santa Rosa, zona rural do município Uruçuí - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0492-81**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Rodovia PI-397 / Km 45, s/n – Serra Grande, zona rural do município Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P.P. 22031

ÁGUA MINERAL BURITIDOS LOPES-EIRELE-ME requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO 01 (um) poço tubular** na Localidade: FAZENDA BURITI município de BURITI DOS LOPES-PI, coordenadas geográficas 03° 09' 52,7" S / 41° 52' 17,4" W para reservar 10.560m³/h Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para uso industrial.

CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita sob o CNPJ Nº. 15.811.819/0001-11 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAR RH a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para Estação Rádio Base localizada na rua José de Lima Cruz, S/N - Loteamento São Conrado – Quadra 133 - Bairro Flores, no município de Campo Maior/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMARH.

P.P. 22033



Gabinete da Subdefensoria Geral

EDITAL GSDPG nº 01, de 22 de maio de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, cumulado com o art. 15, incisos I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, considerando a delegação de atribuição da Defensoria Pública Geral, conforme Portaria GDPG nº 298/2017, tendo em conta ainda o disposto na Resolução 07/2011, do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, **torna público a abertura do Concurso de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí**, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DADISPONIBILIDADE DE VAGAS

1. Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados **03 (três) cargos vagos** a serem preenchidos por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagos em virtude do preenchimento destes:

- 1ª) Defensoria Pública de Batalha;
- 2ª) Defensoria Pública de Canto do Buriti;
- 3ª) Defensoria Pública de Cristino Castro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, por meio de requerimento dirigido ao Subdefensor Público Geral, a ser protocolado no Setor de Protocolo do Núcleo Central da DPE, até o término do horário de expediente, conforme modelo contido no Anexo I.

2.2. O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II.

2.3. O Defensor Público deverá especificar em seu requerimento a ordem decrescente de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDPE nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 Será realizada no dia **23 de junho de 2017, às 09:30h**, no Auditório da ESDEPI, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina-PI, sessão pública na qual o Subdefensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

4.2 O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído.

4.3 Comparecendo à sessão pública, o Defensor Público regularmente inscrito assinará lista de presença.

4.4 As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no item 1 do presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

4.5 Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item 1 deste Edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas.

4.6 Definida a escolha da vaga, o Subdefensor Público Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular.

4.7 O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.

4.8 Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência.

4.9 Ao final da sessão, o Subdefensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Subdefensor Público Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

6.1 Decidida a remoção pelo Subdefensor Público Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado.

6.2 Havendo recurso, o Conselho Superior decidirá sobre o mesmo em sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 6º, inciso V, da Resolução CSDPE nº 29/2012, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Subdefensor Público Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Subdefensoria Pública Geral.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública Geral.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº ____/2017, publicado no DOE nº ____, de ____ de _____ de 2017, para as Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H
- 9º) Defensoria Pública I
- 10º) Defensoria Pública J
- 11º) Defensoria Pública K
- (...)
- 98º) Defensoria Pública Z

_____, ____ de _____ de 2017

Defensor Público

ANEXO II

DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO SEUS TITULARES SEJAM REMOVIDOS

1ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública Itinerante
2ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Parnaíba
3ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Parnaíba
4ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Parnaíba
6ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Parnaíba
7ª Defensoria Pública de Família	5ª Defensoria Pública de Parnaíba
8ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Parnaíba
9ª Defensoria Pública de Família	7ª Defensoria Pública de Parnaíba
10ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Picos
11ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Picos
12ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Picos
1ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública de Picos
3ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública de Picos
4ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública de Floriano
2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Floriano
1ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Floriano
3ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Floriano
4ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
5ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
6ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
7ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Campo Maior
8ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de Campo Maior



9ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Campo Maior
1ª Defensoria Pública da Execução Penal	1ª Defensoria Pública de Piripiri
2ª Defensoria Pública da Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Piripiri
3ª Defensoria Pública da Execução Penal	3ª Defensoria Pública de Piripiri
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública de Oeiras
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública de Oeiras
1ª Defensoria Pública do Preso Provisório	1ª Defensoria Pública de Esperantina
2ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Esperantina
3ª Defensoria Pública do Preso Provisório	Defensoria Pública de Altos
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Barras
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Bom Jesus
3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Corrente
4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de José de Freitas
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Luzilândia
2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Paulistana
3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Pedro II
1ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de São João do Piauí
2ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de União
3ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Luis Correia
1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Uruaçu
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Jaicós
6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Piracuruca
7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Castelo do Piauí
8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Valença do Piauí
1ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Cocal
2ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Água Branca
1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos	Defensoria Pública de Simões
1ª Defensoria Pública da Saúde	Defensoria Pública de Simplício Mendes
1ª Defensoria Pública Itinerante	-

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU
RENÚNCIA À REMOÇÃO**

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer

() Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital GSDPG nº 02/2017.

() Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de _____

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente concurso de remoção.

_____, ____ de _____ de 2017

Defensor Público
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

**REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO GESTORA DA BARRAGEM JOAQUIM MENDES
(PEDRA REDONDA)**

**CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E SEDE**

Art. 1º - O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, instituiu, através de **Resolução Nº 002/2007**, a Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) que será regida por este Regimento Interno.

§ 1º A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) terá como área de atuação a área de influência da barragem a montante, o município de São Francisco de Assis do Piauí e a jusante, o município de Wall Ferraz.

§ 2º A sede da Comissão Gestora será no município onde fica localizado a barragem.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 2º - A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) tem como objetivo discutir os aspectos relacionados com a operação e manutenção da barragem com referência à liberação de águas para usos múltiplos, considerando a participação de usuários e, observados os critérios estabelecidos na Resolução CERH nº **002/2007**.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º – Compete a Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) as atribuições definidas na Resolução CERH Nº **002/2007**, elencadas nos incisos deste artigo, com adaptação necessária e o acréscimo de outras complementares:

I – Iniciar um programa de ações de curto prazo no sentido de orientar o controle da tomada d'água da barragem;

II – Submeter à discussão do assunto em referência ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PI, com interveniência da Comissão Técnica de águas superficiais com vistas ao aprofundamento dos debates sobre a solução definitiva da gestão da barragem;

III – Incentivar a participação das comunidades locais, através de entidades representativas dos usuários de água, bem como de outras organizações civis e governamentais;

IV – Avaliar a infraestrutura física da barragem em especial dos equipamentos de tomada d'água, visando sua manutenção;

V – Formular propostas para o estabelecimento de mecanismos de gestão para o uso racional das águas do reservatório, buscando o benefício de toda a população em volta;

VI – Fortalecer com estas ações a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, como órgão gestor dos Recursos Hídricos no Estado do Piauí.

**CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º – A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) será composta por representantes do Poder Público, das

Organizações de Usuários e Sociedade Civil, observados os seguintes percentuais de participação de cada segmento, previsto na Resolução do CERH Nº 002/2007.

- I – Poder Público – 40%
- II – Usuários de água – 30%
- III – Sociedade civil – 30%

Parágrafo Único - A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) é formada por **30 (trinta)** instituições representativas do(s) município(s): **Conceição do Canindé, Campinas do Piauí, Isaías Coelho, São Francisco de Assis do Piauí, Santo Inácio do Piauí e Wall Ferraz.**

Art. 5º Às Instituições Públicas, às Entidades da Sociedade Civil e aos Usuários representados cabem escolher, democraticamente, seus representantes, bem como substituí – los também da mesma forma.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A Comissão Gestora será dirigida por uma **Coordenação Tríplice**, formada por um membro do poder público, um da sociedade civil e um do segmento usuário, escolhida em votação, com maioria dos votos.

Art. 7º - O mandato da Coordenação Tríplice terá a duração de **dois anos**, quando deve haver outra eleição, usando – se os mesmos critérios da anterior, para renovação dos seus membros, podendo os atuais serem reeleitos, por no máximo, uma vez consecutiva.

Art. 8º - A permanência dos membros da Comissão Gestora em seus mandatos depende da decisão das Instituições que representam e do cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 9º - Para as reuniões serão sempre convocados os representantes titulares e suplentes, sendo que o primeiro convocará o segundo, quando impossibilitado de comparecer à reunião.

Art. 10 – A instituição cujos representantes titular ou suplente, não comparecerem a **03 (três) reuniões ordinárias** consecutivas, caberá a Coordenação Tríplice, através de ofício, solicitar que seja indicado novo representante e o respectivo suplente. Não obtendo resposta, implicará na perda do direito de participação da referida instituição na Comissão Gestora.

Parágrafo Único – A critério da Comissão Gestora poderão ser admitidas novas instituições relacionadas a recursos hídricos e/ou que prestem serviços à comunidade.

Art. 11 - São atribuições da Coordenação Tríplice:

- I - Definir, juntamente com o Plenário, o calendário anual e o local das reuniões da Comissão Gestora e, assim que for definido, encaminhar o respectivo documento ao CBH CANINDÉ – PIAUÍ;
- II - Coordenar as Reuniões;
- III - Responsabilizar-se pela elaboração e encaminhamento das Atas das reuniões ao CBH CANINDÉ – PIAUÍ;
- IV - Comunicar à Diretoria do CBH CANINDÉ – PIAUÍ quaisquer fatos dignos de registro no âmbito da Comissão Gestora e acompanhar os encaminhamentos se houver;
- V - Apresentar na última reunião anual, um resumo das atividades da Comissão Gestora;

- VI - Encaminhar os requerimentos solicitados pela Comissão Gestora.
- VII - Manter contatos sistemáticos com o DNOCS e a SEMAR.

Art. 12 – A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) é um organismo de bacia vinculado ao CBH CANINDÉ – PIAUÍ.

Art. 13 – O desempenho da função de membro da Comissão Gestora não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviço público relevante.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 14 - As reuniões da Comissão Gestora serão instaladas com a presença de no mínimo **50% (cinquenta por cento)** dos membros em primeira convocação, e **1/3 (um terço)** em segunda convocação, depois de transcorridos 30(trinta) minutos.

Art.15 - A Comissão Gestora reunir-se-á **ordinariamente semestralmente**, ou seja, 02 (duas) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que for necessário, ficando a cargo da Secretaria Executiva do CBH CANINDÉ – PIAUÍ, a mobilização e colaboração na realização destas reuniões.

Art. 16 - A Comissão Gestora da Barragem **Joaquim Mendes** (Pedra Redonda) terá apoio logístico e técnico do órgão de gestão responsável pela sua manutenção, para realização de suas reuniões.

Art. 17 - Os membros terão acesso às informações técnicas disponíveis e necessárias à tomada de decisão, relativas ao sistema hídrico.

Art. 18 - As reuniões da Comissão Gestora serão públicas, podendo participar qualquer pessoa física e/ou jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com interesse na área de influência do sistema hídrico.

Art. 19 - As atas das reuniões deverão ser elaboradas, e lidas em reunião posterior para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - O presente Regimento Interno poderá ser modificado por proposição de qualquer membro da Comissão Gestora, necessitando, para tal, de aprovação por, **no mínimo, 2/3(dois terços)** dos membros presentes.

Art. 21 - A alteração do Regimento deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para este fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de **2/3(dois terços)** dos membros.

Art. 22 - Este Regimento entrará em vigor após aprovação pela Comissão Gestora, homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí – CERH/PI e publicação no Diário Oficial do Estado.

LUIZ HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DA BARRAGEM



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE